



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 601/GAPRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ BRUNO MACEDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de Subprocurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 03 de novembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito